

ra Faria – OAB/SP 394.378. Processo: TC-0121251.989.18-1 (referente ao TC-012595.989.17-9). Contratante: Prefeitura Municipal de Silveiras. Responsável: Pelo ajuste: Edson Mendes Mota – Prefeito. Época/Pelo Órgão: Guilherme Carvalho da Silva. Prefeito atual. Contratado: Benedito Edson Boaventura. Responsável: Benedito Edson Boaventura. Assunto: Termo Aditivo nº 01, de 24/03/2015. Finalidade: prorrogar a vigência do contrato original por 30 dias. Valor: R\$ 5.016,00. Meios/Linha/Rota: Luiz Bueno x Alair x Paraíso dos Colchões x Bom Jesus – 132 Km. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos do município de Silveiras. Advogados: Pelo Município: André Maura Lacerda de Lima – OAB/SP 294.336. Pelo Ex-Prefeito: Grasielly Marton Barbosa da Silva – OAB/SP 387.584. Pelo Contratado: João Gabriel Fraga de Oliveira Faria – OAB/SP 394.378. Processo: TC-012348.989.18-7 (referente ao TC-012635.989.17-1). Contratante: Prefeitura Municipal de Silveiras. Responsável: Pelo ajuste: Edson Mendes Mota – Prefeito à época. Pelo Órgão: Guilherme Carvalho da Silva – Prefeito atual. Contratado: Antônio Carlos de Moraes. Responsável: Antônio Carlos de Moraes. Assunto: Termo Aditivo nº 01, de 24/03/2015. Finalidade: prorrogar a vigência do contrato original por 30 dias. Valor: R\$ 3.731,20/mês. Linha/Rota nº 12 Dona Glória – Manhã – 88 km. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos do município de Silveiras. Advogados: Pelo Município: André Maura Lacerda de Lima – OAB/SP 294.336. Pelo Ex-Prefeito: Grasielly Marton Barbosa da Silva – OAB/SP 387.584. Pelo Contratado: João Gabriel Fraga de Oliveira Faria – OAB/SP 394.378. INSTRUÇÃO POR: União Federal de Guaratinguetá – UR-14. Em Exame: Requirimento de prorrogação de prazo formalizado pelo senhor Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255-105). Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos do município de Silveiras. Advogados: Pelo Município: André Maura Lacerda de Lima – OAB/SP 294.336. Pelo Ex-Prefeito: Grasielly Marton Barbosa da Silva – OAB/SP 387.584. Pelo Contratado: João Gabriel Fraga de Oliveira Faria – OAB/SP 394.378. INSTRUÇÃO POR: União Federal de Guaratinguetá – UR-14. Em Exame: Requirimento de prorrogação de prazo formalizado pelo senhor Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255-105). Objeto: Prestação de serviços de coleta, manual e mecanizada, transporte, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos oriundos da coleta de lixo domiciliares, comercial e industrial (até 100 litros), das classes IIA e I serviços complementares, em cidades integrantes do consórcio. Assunto: Licitação Pública nº 02/2015 (Processo Adm. nº 94/2015) – Contrato nº 08/2016 de 30/08/2016, vigência 12 (doze) meses, (30/08/2016 a 30/08/2017), no valor de R\$ 26.940,705,95 (evento 1.24). Autoridades Responsáveis pela Homologação da Licitação, pelo Órgão Jurisdicionado e que firmaram os instrumentos: Pela Contratante: Antonio Fernandes Neto (Presidente em exercício à época) e Fernando Fiori de Godoy (Presidente do Consab). Pela Contratado: Caio de Sá Wagemaker (Diretor empresa Líder) e Mauricio Sturlini Bisorli (Engenheiro – Representante da MB Engenharia). Termo de Ciência e de Notificação de 30/08/2016 (evento 1.33). Procuradores: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255 – Proc. ex. 18.2) Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587 – Proc. MB Engenharia). Processo: eTC-00006798.989.17-4 (Termo de Aditamento). Assunto: 1º Termo de Aditamento nº 01/2017 ao Contrato nº 08/2016 assinado em 27/02/2017 – Finalidade: Acréscimo no valor total do contrato em R\$ 991.074,99, equivalente a 4,28% (evento 10.1). Autoridade Responsável pelo Órgão Jurisdicionado e que firmou os instrumentos: Fernando Fiori de Godoy (Presidente do Consab). Pela Contratado: Caio de Sá Wagemaker (Diretor empresa Líder) e Mauricio Sturlini Bisorli (Engenheiro – Representante da MB Engenharia). Termo de Ciência e de Notificação de 09/03/2017 (evento 10.2). Procuradores: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255 – Proc. TC-1455). Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587 – Proc. MB Engenharia). Processo: eTC-00024332.989.19-3 (Termo de Aditamento). Assunto: 2º Termo de Aditamento nº 02/2017 ao Contrato nº 08/2016 assinado em 28/08/2017 – Finalidade: Inclusão do Município de Santo Antonio de Posse, alteração das planilhas de preços básicos e de serviços complementares e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 28.742.969,09 (evento 1.5). Autoridade Responsável pelo Órgão Jurisdicionado e que firmou os instrumentos: Fernando Fiori de Godoy (Presidente do Consab). Pela Contratado: Caio de Sá Wagemaker (Diretor empresa Líder) e Mauricio Sturlini Bisorli (Engenheiro – Representante da MB Engenharia). Termo de Ciência e de Notificação de 28/08/2017 (evento 1.6). Procuradores: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255 – Proc. TC-1455). Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587 – Proc. MB Engenharia). Processo: eTC-00024333.989.19-2 (Termo de Aditamento). Assunto: 3º Termo de Aditamento nº 01/2018 ao Contrato nº 08/2016 assinado em 02/01/2018 – Finalidade: Acréscimo em 07 (sete) mil toneladas para serviços de carregamento/transporte e destinação final de resíduos IIA, (alteração do Anexo III – Planilha de Preços Básicos) atingindo 83.161,36 toneladas – valor R\$ 1.036.690,00, passando o total contratual para R\$ 29.779.659,09 (evento 1.4). Autoridade Responsável pelo Órgão Jurisdicionado e que firmou os instrumentos: Fernando Fiori de Godoy (Presidente do Consab). Pela Contratado: Caio de Sá Wagemaker (Diretor empresa Líder) e Mauricio Sturlini Bisorli (Diretor – Representante da MB Engenharia). Termo de Ciência e de Notificação de 02/01/2018 (evento 1.6). Procuradores: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255 – Proc. TC-1455). Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587 – Proc. MB Engenharia). Processo: eTC-00024334.989.19-1 (Termo de Aditamento). Assunto: 4º Termo de Aditamento nº 02/2018 ao Contrato nº 08/2016 assinado em 15/05/2018 – Finalidade: alteração do Anexo III (Planilha de Preços Básicos) e Anexo IV (Planilha de Preços de Serviços) no valor de: R\$ 434.969,68, passando o total contratual para R\$ 30.214.628,77 (evento 1.5). Autoridade Responsável pelo Órgão Jurisdicionado e que firmou os instrumentos: Fernando Fiori de Godoy (Presidente do Consab). Pela Contratado: Caio de Sá Wagemaker (Diretor empresa Líder) e Mauricio Sturlini Bisorli (Diretor – Representante da MB Engenharia). Termo de Ciência e de Notificação de 02/01/2018 (evento 1.6). Procuradores: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255 – Proc. TC-1455). Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587 – Proc. MB Engenharia). Processo: eTC-00024335.989.19-0 (Termo de Aditamento). Assunto: 5º Termo de Aditamento nº 03/2018 ao Contrato nº 08/2016 assinado em 24/08/2018 – Finalidade: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses (31/08/2018 a 30/08/2019) e conceder reajuste pelo IGP/MFV correspondente a 8,26244%, alterando o valor global do contrato para R\$ 32.711.082,26 (evento 1.4). Autoridade Responsável pelo Órgão Jurisdicionado e que firmou os instrumentos: Dimas Antonio Starnini (Superintendente do Consab). Pela Contratado: Tiago Junqueira Ruiz (Diretor empresa Líder) e Mauricio Sturlini Bisorli (Diretor – Representante da

MB Engenharia). Termo de Ciência e de Notificação de 02/01/2018 (evento 1.6). Procuradores: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255 – Proc. TC-1455). Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587 – Proc. MB Engenharia). Processo: eTC-00024336.989.19-8 (Termo de Aditamento). Assunto: 6º Termo de Aditamento nº 01/2019 ao Contrato nº 08/2016 assinado em 08/04/2019 – Finalidade: Alteração do Contrato, passando o contratado, Consorcio Planalto, a ser composto pelas empresas: Corpus Saneamento e Obras Ltda (Lider) mantida da empresa MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda, e retirada da empresa Coleta CTRM Engenharia e Obras Ltda. Autoridade Responsável pelo Órgão Jurisdicionado e que firmou os instrumentos: Dimas Antonio Starnini (Superintendente do Consab). Pela Contratado: Cineas Feijó Valente e Ricardo Gonçalves Valente (Diretores da Corpus Saneamento – empresa Líder) e Mauricio Sturlini Bisorli (Diretor MB Engenharia) e Tiago Junqueira Ruiz (Diretor empresa Coleta CTRM). Termo de Ciência e de Notificação de 02/01/2018 (evento 1.6). Procuradores: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255 – Proc. TC-1455). Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587 – Proc. MB Engenharia). Processo: eTC-00024337.989.19-8 (Termo de Aditamento). Assunto: 7º Termo de Aditamento nº 02/2019 ao Contrato nº 08/2016 assinado em 23/05/2019 – Finalidade: Supressão dos serviços de destinação final dos resíduos sólidos para o Município de Conchal – Valor: R\$ 744.591,49, passando o total contratado para R\$ 31.966.484,32 (evento 1.6). Autoridade Responsável pelo Órgão Jurisdicionado e que firmou os instrumentos: Dimas Antonio Starnini (Superintendente do Consab). Pela Contratado: Cineas Feijó Valente e Ricardo Gonçalves Valente (Diretores da Corpus Saneamento – empresa Líder) e Mauricio Sturlini Bisorli (Diretor MB Engenharia e Meio Ambiente). Termo de Ciência e de Notificação de 23/05/2019 (evento 1.9). Procuradores: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255 – Proc. TC-1455). Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587 – Proc. MB Engenharia). Processo: eTC-00024340.989.19-3 (Termo de Aditamento). Assunto: 8º Termo de Aditamento nº 03/2019 ao Contrato nº 08/2016 assinado em 28/06/2019 – Finalidade: Aditamento do valor contratual no montante de R\$ 1.327.988,52, passando o valor total para R\$ 33.294.472,84 conforme Anexo III (Planilha de Preços Básicos) e Anexo IV (Planilha de Preços de Serviços) – (evento 1.3). Autoridade Responsável pelo Órgão Jurisdicionado e que firmou os instrumentos: Dimas Antonio Starnini (Superintendente do Consab). Pela Contratado: Cineas Feijó Valente e Ricardo Gonçalves Valente (Diretores da Corpus Saneamento – empresa Líder) e Mauricio Sturlini Bisorli (Diretor MB Engenharia e Meio Ambiente). Termo de Ciência e de Notificação de 28/06/2019 (evento 1.4). Procuradores: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255 – Proc. TC-1455). Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587 – Proc. MB Engenharia). Processo: eTC-00024345.989.19-8 (Termo de Aditamento). Assunto: 9º Termo de Aditamento nº 04/2019 ao Contrato nº 08/2016 assinado em 30/08/2019 – Finalidade: Alteração da sede do Consorcio Planalto, alteração do valor do Contrato para R\$ 35.429.181,32, devido o a incidência do IGP-M calculado entre agosto/2018 e julho/2019, correspondente a 6,411330%, e Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses (01/09/2019 a 31/08/2020) – (evento 1.4). Autoridade Responsável pelo Órgão Jurisdicionado e que firmou os instrumentos: Dimas Antonio Starnini (Superintendente do Consab). Pela Contratado: Cineas Feijó Valente e Ricardo Gonçalves Valente (Diretores da Corpus Saneamento – empresa Líder) e Mauricio Sturlini Bisorli (Diretor MB Engenharia e Meio Ambiente). Termo de Ciência e de Notificação de 30/08/2019 (evento 1.5). Procuradores: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 92.255 – Proc. TC-1455). Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587 – Proc. MB Engenharia). Processo: eTC-00024346.989.19-1 (Termo de Aditamento). Assunto: 10º Termo de Aditamento nº 05/2019 ao Contrato nº 08/2016 assinado em 12/07/2019, e art. 11, § único, incisos I, IV e V da Lei 13.912/2014. Nessa conformidade, expõem-se ofícios aos responsáveis, para conhecimento e providências necessárias à correção das impropriedades verificadas. Após, retorne o presente feito à Unidade Regional de Ituverava (UR-17) para prosseguir o acompanhamento da execução, inclusive informando sobre o saneamento das falhas apontadas.

mento Humano – ICDH. Responsáveis: André Luis Ulrich (Presidente), Rodrigo Reis Cirino (Diretor Geral) e Vanessa Cristina Muller (Vice-Presidente e Secretária). Assunto: Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2018, firmado em 30/4/18, apreciado no TC-12450.989.18-1. Objeto: Operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal/Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades e Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica no valor de R\$ 4.310.701,90. Advogada: Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP-249152). Cuidam os autos do a prestação de contas em nome de: Rafael Angelo Chaid Lotierzo (OAB/SP nº 1919, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2018, firmado em 30/4/18, entre a Prefeitura Municipal de Aguai e o Instituto Civitas de Desenvolvimento Humano - IC DH, objetivando a operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal/Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades e Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica (apreciado no TC-12450.989.18-1). Considerando as intimações de fiscalização (evento 44), notifique-se os responsáveis, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as alegações e documentações que entenderem pertinentes. Notifiquem-se eletronicamente. Publique-se. Processo: TC-015136.989.19-1. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ipuá. Responsáveis: José Francisco Souza Ávila (Prefeito Municipal), Ivana Clemente Castro (Secretária Municipal de Saúde), Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuá. Responsáveis: Santo Ulrico (ex-Provedor) e Mirian Aparecida Girolamo dos Santos (Gestora Administrativa). Assunto: Acompanhamento de Execução do Termo de Fomento nº 05/2019, firmado em 22/2/19, apreciado no TC-13854.989.19-1. Período Analisado: 01/09/2019 a 31/12/2019 (3º quadrimestre). Valor Repassado: 182.290,00 (Valor referente ao repasse municipal). Advogados: Fernando Augusto de Souza (OAB/SP-30325), Rafael Dias Martins (OAB/SP-318266) e Eduardo Azevedo Pecego (OAB/SP-382957). Cuidam os autos do Acompanhamento de Execução realizado no período de 17/5/19 a 31/8/19 referente ao Termo de Fomento nº 05/2019, firmado em 22/2/19, entre a Prefeitura Municipal de Ipuá e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuá, objetivando manter integrada a Santa Casa ao Sistema Único de Saúde (SUS), definição a manutenção de sua inserção na rede regular de hierarquizada de ações e serviços de saúde existentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde (apreciado no TC-13854.989.19-1). Em seu relatório constante do evento 63 a Unidade Regional de Ituverava (UR-17), apontou as seguintes impropriedades: Grande descompasso entre as metas estabelecidas e as atividades realizadas, o que, s.m.j, demanda a realização de procedimentos de fiscalização para sua adequação; Ausência, na página oficial da Prefeitura Municipal de Ipuá, de informações relativas à parceria celebrada, tais como plano de trabalho, ajuste ou prestação de contas; mesmo após ter conhecimento da falha apontada no relatório do 2º quadrimestre; Embora instalada a página eletrônica da Entidade, esta não atende integralmente aos dispositivos legais relativos à transparência, estabelecidos no art. 8º da Lei Federal 12.527/2011, e art. 11, § único, incisos I, IV e V da Lei 13.912/2014. Nessa conformidade, expõem-se ofícios aos responsáveis, para conhecimento e providências necessárias à correção das impropriedades verificadas. Após, retorne o presente feito à Unidade Regional de Ituverava (UR-17) para prosseguir o acompanhamento da execução, inclusive informando sobre o saneamento das falhas apontadas. Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
 DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
 PROCESSO: TC-019578.989.20-4
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL
 CONTRATADO(A): TELEFONICA BRASIL S/A
 INTERESSADO(A): MARISA CATALAO DE CARVALHO, SILVIA DE CARVALHO GOMES DABRONHO, FILIATO DO ALMEIDA TEIXEIRA, JAINE PAULINO CESAR, REGINA MAURA ZETONE GRESPAN, ELIANE MARIA BIASOLLI
 ASSUNTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 24(vinte e quatro) meses a partir da 21 de dezembro de 2019.DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019- PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses- VALOR TOTAL: R\$ 369.760,00.
 EXERCÍCIO: 2019
 PROCESSO PRINCIPAL: 5614.989.18-4
 Vistos.
 A Sr. Simone Furlan Scuro, Agente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Morungaba, notícia possíveis irregularidades atinentes à contratação de serviços de transporte adaptado a necessidades especiais para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
 Relata que em janeiro de 2020 efetuou diligência junto ao Setor Municipal de Saúde e constatou que os funcionários desconheciam a prestação de serviços de transportes para necessidades especiais firmada por meio do Pregão Presencial nº 60/2019, bem como a existência de veículo VAN adaptada objeto da referida licitação.
 Desta forma, NOTIFICÓ o Prefeito do Município de Morungaba para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome ciência do conteúdo do presente Expediente e apresente as JUSTIFICATIVAS que entender pertinentes.
 PROCESSO: TC-019890.989.18-9
 CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE
 CONVENIADA(A): ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS
 INTERESSADO(A): DAVID EVERSON UIP, ELOISIO VIEIRA ASSUNCAO FILHO
 ASSUNTO: Prestação de Contas do exercício de 2017-Convênio nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as alegações e documentações que entenderem pertinentes. Voltem os autos pela PFE e ao MPC.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-022053.989.19-0. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Aguai. Responsáveis: José Alexandre Pereira Araújo (Prefeito) e Sílvia Maria Rodrigues Teixeira Valota (Secretária da Saúde). Organização Social: Instituto Civitas de Desenvol-

PROCESSO:003280.989.19-5
 ÓRGÃO:FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIO-FACIAIS - FUNCFAC (CNPJ) 50.844.794/0001-11
 INTERESSADO(A):TELMIA FLORES GENARO MOTTA (CPF 959.405.618-5)
 ASSUNTO:Balanço Geral - Contas do Exercício de 2019.
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR:UR-02
 Vistos.
 Tendo em vista as conclusões constantes no relatório elaborado pela Unidade Regional de Bauru – UR-2 (evento 19,28), e que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica notificada a responsável acima referida para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos termos do relatório de Fiscalização e apresente as justificativas que entender pertinentes.
 Determino que a presente NOTIFICAÇÃO seja processada nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93.
 Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página, www4.tce.sp.gov.br/ctesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não efetuado.
 Transcrito o prazo assinalado, retomem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pela Procuradoria da Fazenda do Estado e em seguida, pelo Ministério Público de Contas, nos termos dos artigos 60 e 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00004615.989.19-1
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA (CNPJ 01.612.145/0001-06)
 ADVOGADO: KEILA FERREIRA POLES (OAB/SP 375.705)
 INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS DE MORAES
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-09
 Vistos.
 O Município de Quadra solicita prorrogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (Evento 24). DEFIRO o prazo adicional de 10 (dez) dias.
 Saliento que a Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.
 Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00004800.989.19-6
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI (CNPJ 45.343.969/0001-01)
 ADVOGADO: PAULO DE TARSO COLOSIO (OAB/SP 95.260)
 INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS DE MORAES
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-13
 PROCESSO(S)/DEPENDENTES(S): 00018405.989.19-5
 Vistos.
 O Município de Pirangi solicita prorrogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (Evento 27). DEFIRO o prazo adicional de 10 (dez) dias.
 Saliento que a Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.
 Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00004875.989.19-6
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA (CNPJ 46.710.420/0001-51)
 ADVOGADO: RENATO CHAVES PESSINI (OAB/SP 300.841)
 INTERESSADO(A): ADRIANA QUIREZA JACOB LIMA MACHADO
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-06
 PROCESSO(S)/DEPENDENTES(S): 00018496.989.19-5
 Vistos.
 À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (evento 51,76), e de acordo com o disposto no artigo 20, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO a Sra. ADRIANA QUIREZA JACOB LIMA MACHADO, responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do conteúdo nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.
 Saliento que a Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.
 Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCSP.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00004905.989.19-0
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA (CNPJ 46.522.975/0001-80)
 ADVOGADO: SANDRA REGINA BORGES DE OLIVEIRA (OAB/SP 133.662) / (OAB/SP 134.814) / (OAB/SP 158.309) / (OAB/SP 205.474) / VIVIAN VALVERDE COROMINAS (OAB/SP 241.835) / (OAB/SP 259.027) / ADRIANO PACIENTE GONCALVES (OAB/SP 312.932)
 INTERESSADO(A): LUIS GABRIEL FERNADES DA SILVEIRA
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-20
 PROCESSO(S)/DEPENDENTES(S): 00014641.989.19-9
 Vistos.
 À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (Evento 88,74), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Sr. LUIS GABRIEL FERNADES DA SILVEIRA, responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do conteúdo nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.
 Saliento que a Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.
 Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCSP.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00014598.989.20-0
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE (CNPJ 45.148.699/0001-70)
 ADVOGADO: WANDERSON WESLEY PAULON (OAB/SP 247.906)
 INTERESSADO(A): FABRÍCIO PIRES DE CARVALHO
 ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2020.
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-08
 PROCESSO PRINCIPAL: 2918.989.20-3
 PROCESSO: 00014496.989.20-3
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR (CNPJ 45.152.782/0001-12)
 INTERESSADO(A): BRENDA VANESSA SQUIAPATI FLORES

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ELAINE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-PALH-ARRX-5NDP-KXXX